



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº 00263/2021

Linhares/ES, 10 de Fevereiro de 2021.

A SUA EXª.

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LINHARES

ASSUNTO: Protocolo nº 536/2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no Requerimento nº 12/2021, no qual solicita circulação do carro FUMACÊ de combate a Dengue no bairro Novo Horizonte, encaminhamos anexo, OF/Nº 0065/2021/SUVIS/VIGA, com as informações solicitada.

Desde já agradecemos a atenção quanto à preocupação de V. Exª. com os nossos munícipes e estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,


SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES



Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIGILANCIA EM SAÚDE
E.mail: suvis.saude@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3371-4098

04
FMSI

OF/Nº 0065/2021/SUVIS/VIGA

Linhares, 09 de Fevereiro de 2021

SENHOR. ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
LINHARES/ES

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 12/2021 PROTOCOLO
Nº 536/2021

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento em epígrafe quanto a solicitação de circulação do carro FUMACÊ de combate a Dengue no bairro Novo Horizonte, informo:

A Vigilância em Saúde do município de Linhares direciona as atividades com veículo “fumacê”, **(quando indicado)** bem como com equipamentos motorizados costais em todos os endereços com registro de notificações de casos suspeitos de dengue, seguindo avaliação técnica semanal, para definição de áreas prioritárias.

Ressaltamos que além das atividades de aplicação de inseticidas para o combate do mosquito *Aedes aegypti*, são realizadas diariamente atividades previstas no PNCD - Programa Nacional de controle da Dengue, em todos os bairros, sejam: **1. (ATIVIDADE CASA-A-CASA)** = Visitação de imóveis para detecção, tratamento e eliminação de focos do *Aedes aegypti*, remoção e eliminação de possíveis criadouros, orientação aos proprietários, e **LIRAA** – Levantamento de Índices Rápido para *Aedes aegypti*, **2. (BLOQUEIO DE CASOS)** = Aplicação de inseticida por meio de nebulizador portátil motorizado, para eliminação de mosquitos em áreas com notificação de casos suspeitos de dengue, Febre Chicungunya e Zika; **3. (PONTOS ESTRATÉGICOS)** = Inspeção quinzenal de imóveis do tipo: borracharias, floriculturas, cemitérios, ferro velho, depósitos de sucatas, depósitos de recicláveis, canteiros de obras, para detecção, tratamento e eliminação de focos do *Aedes aegypti* e orientação.; **4. (MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE)** = Reuniões, palestras, caminhadas de conscientização, exposição de vídeos educativos, carro de som e panfletagem; **5. (APLICAÇÃO DE INSETICIDA UBV PESADO)** = Circulação de veículo com equipamento acoplado para aplicação de inseticida semanalmente, **quando indicado**.

Esclarecemos que as atividades relacionadas ao carro “FUMACÊ” dependem de justificativa, tal como aparecimento de casos novos de Dengue, Febre Chicungunya e Zika,



Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIGILANCIA EM SAÚDE
E.mail: suvis.saude@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3371-4098

05
Fls)

notificações de casos suspeitos da doença e aumento considerável dos índices do mosquito transmissor *Aedes aegypti*,

Informamos também que todo inseticida usado no “Fumacê” é liberado somente pela Regional de Saúde, através dos números de notificações de casos suspeitos ou confirmados da doença, e que a justificativa do gasto deste insumo se dá somente pelos indicativos registrados no ESUS Dengue.

Os locais onde foram notificados os casos no Bairro Novo Horizonte já foram trabalhados com as visitas domiciliares e as devidas aplicações do UBV Costal (FUMACÊ)

Estamos à disposição para maiores esclarecimento que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

JOSÉ EDCAR MONTI
Superintendente Vigilância em Saúde

SERGIO LUBIANA
Assessor Técnico
Vigilância Ambiental